

Projeto n.º 236/85

Moacel Leães

Publicado 24/01/86

10 Gestual

LEI Nº 1.109.

DE 23 DE JANEIRO DE 1986.

"Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Moradores dos Bairros: Aliança, Pacaembu e adjacências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º — Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação de Moradores dos Bairros: Aliança, Pacaembu e adjacências, fundada em 25 de agosto de 1985, com sede provisória à rua José Marques, nº 140, Queimados, 2º distrito.

Art. 2º — A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 23 DE JANEIRO DE 1986.

PAULO ANTÔNIO LEONE NETO
Prefeito